



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.462/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VILMA APARECIDA DA SILVA SOUZA**.

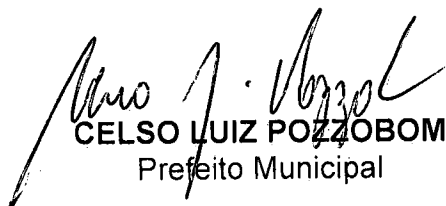
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VILMA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, portadora do RG sob n.º 6.394.862-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 017.882.459-38, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 6464/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3999 (três mil novecentos e noventa e nove) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Junho 120 17
DE Nº 11.006
UMUARAMA 30 1.06 120 17
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS